



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 237, de 02 de setembro de 2014.

Credenciamento do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), mantido pelo Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Riscos e eventos Críticos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2014, pelo Parecer CEE/SC nº 294,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), mantido pelo Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Riscos e Eventos Críticos, pelo prazo de **03 (três) anos**, contados a partir da publicação do ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2014.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina